



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em trinta e um de agosto de dois mil e quinze. *Abertura:* Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, da quinta Legislatura, sob a presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Verificação de quorum e apreciação da ata da sessão anterior: Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Celia Billig de Castilhos (PMDB), Cláudio Puntel dos Santos (PDT), Gustavo Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), Joelson Neu (PMDB), Lorinei Somavilla (PDT), Mateus Cristian Ebert (PP) e Rosângela Dalcin Steffanello (PMDB). Constando o número legal de Vereadores, o Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Oitava Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Celia Billig de Castilhos para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento dos senhores Celso Bender e Nelson Berlt. O Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Marciano Ravello. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofícios nº 159 e 166/2015 Gabinete do Prefeito, encaminhando respectivamente: justificativa de solicitação de maior prazo na entrega da LDO; Projetos de Leis nºs. 1.159 ao 1.162/2015. Já na pauta legislativa constaram os seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 1.159, de 20 de agosto de 2015, de autoria do Executivo que “Autoriza o repasse de recursos financeiros para a Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1.160, de 28 de agosto de 2015, de autoria do Executivo que “Autoriza a alienação de bens móveis do Município e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 1.161, de 28 de agosto de 2015, de autoria do Executivo que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cem mil reais” e Projeto de Lei nº 1.162, de 28 de agosto de 2015, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Primeiro Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CI/JACUÍ e respectiva consolidação”, o Presidente informou que os mesmos ficarão baixados nas comissões para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” não houve vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente”, inscreveu-se o Vereador Cláudio Puntel dos Santos. Com a palavra o Vereador Cláudio manifestou-se a respeito do Projeto de Lei nº 1.160/2015 dizendo que falta uma página da ata de avaliação de bens, na cópia que possui e informou que está disponível na Câmara uma pasta com toda a documentação referente aos bens a serem alienados. Agradeceu. A servidora Cristiana informou que a referida página da ata de bens não consta no projeto original. Agradeceu. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia”, onde nada constou. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais: Após o intervalo o Vereador Ildo Nagorsny inscreve-se para explicações pessoais. Na tribuna o Vereador Ildo pediu que seu pronunciamento consta-se na íntegra. “Venho nesta Tribuna agradecer as pessoas que se fizeram presentes na inauguração da Câmara na última segunda dia 24. Agradeço as servidoras Suzana, Franciele e Cristiana que organizaram tudo. Preciso fazer algumas ressalvas quanto ao pronunciamento do senhor prefeito Reges no ato de inauguração, quando o mesmo disse que teria adiantado o valor de R\$ 20.000,00 para a câmara concluir a obra e que sabia que a câmara iria devolver esse dinheiro até o final do ano, pois o executivo precisava também cumprir com suas obrigações. Senhor Prefeito, inicialmente agradecemos ao executivo por ter adiantado o valor de R\$ 20.000,00 para pagamento da obra, mas precisamos lembrar que este valor adiantado está sendo descontado dos repasses do duodécimo todo dia 20 de cada mês e precisamos lembrar que deste valor R\$ 10.000,00 já foram devolvidos aos cofres públicos e os outros 10.000,00 serão devolvidos nos dias 20 de setembro R\$ 5.000,00 e 20 de outubro mais R\$ 5.000,00. Esse valor é apenas um adiantamento do duodécimo que é obrigação do senhor prefeito repassar mensalmente. Não que seja obrigação dele em adiantar, mas isso nós agradecemos. Quero que todos entendam que a Câmara não pegou dinheiro emprestado do executivo, a câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

---

somente solicitou um adiantamento de dinheiro que é dá câmara. Informo também que na próxima semana será requisitado ao Executivo os valores referentes ao reajuste do duodécimo, ou seja, revisão no cálculo, pois o somatório das receitas efetivamente realizadas no ano de 2014 foram superiores ao previsto no demonstrativo utilizado para o cálculo, com isso solicitaremos a diferença que temos direito para inclusão no nosso orçamento e desde já solicitamos que desta diferença seja descontado os 10.000,00 em uma única parcela e repassado o restante que é de direito da Câmara. Manifesto minha preocupação quanto ao ofício encaminhado pelo senhor Prefeito solicitando para enviar a Lei de Diretrizes Orçamentária juntamente com a Lei Orçamentária Anual no dia 16 de outubro de 2015. A Lei Orgânica Municipal em seu artigo 124 prevê que a LDO seja encaminhada para a Câmara até o dia 31 de agosto e devolvida para sanção até 15 de outubro, mas pergunto como iremos cumprir o que diz a lei orgânica se a LDO entrará na câmara somente no dia 16 de outubro?”. Agradeceu. *Encerramento:* Nada mais havendo, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia catorze de setembro de dois mil e quinze, às dezoito horas e quinze minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em trinta e um de agosto de dois mil e quinze.